



Número: **0800022-21.2019.8.15.0081**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Bananeiras**

Última distribuição : **18/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
D. L. X. E. (AUTOR)	RICARDO SERGIO DE ARAGAO RAMALHO FILHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A (RÉU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
22399 207	02/07/2019 17:21	<u>DJM</u>	Documento de Comprovação
22399 206	02/07/2019 17:21	<u>JUNTADA_DE_HONORARIOS_PERICIAIS</u>	Outros Documentos
22399 202	02/07/2019 17:21	<u>Petição</u>	Petição



Nº DA PARCELA	0	Nº DA GUIA	2569589	DATA DO DEPÓSITO	27/06/2019	AGÊNCIA (PREF / DV)	0527	TIPO DE JUSTICA	ESTADUAL
DATA DA GUIA	26/06/2019	Nº DO PROCESSO	08000222120198150081	TRIBUNAL	TRIBUNAL DE JUSTICA	DEPOSITANTE	RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	200,00
COMARCA	BANANEIRAS	ÓRGÃO / VARA	VARA UNICA	TIPO DE PESSOA	Jurídico	CPF / CNPJ		CPF / CNPJ	14463207401
NOME DO RÉU/IMPETRADO	DANIEL LUCAS XAVIER EPITACIO	NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	112F935A6C4CDB22	TIPO DE PESSOA	Física				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 02/07/2019 17:21:57
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070217215667200000021740558>
Número do documento: 19070217215667200000021740558

Num. 22399207 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BANANEIRAS/PB

Processo: 08000222120198150081

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DANIEL LUCAS XAVIER EPITACIO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo.**

Termo em que,
Pede Juntada.

BANANEIRAS, 28 de junho de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 02/07/2019 17:21:58
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070217215753200000021740557>
Número do documento: 19070217215753200000021740557

Num. 22399206 - Pág. 1

SEGUE ANEXO.



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 02/07/2019 17:21:56
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070217215523200000021740553>
Número do documento: 19070217215523200000021740553

Num. 22399202 - Pág. 1